



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

REQUERIMENTO N. de 2019

(Deputado Igor Timo)

Requer a realização de Audiência Pública com membro das Concessionárias COPASA e COPANOR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, seja convidado um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, para participar de Audiência Pública desta Comissão Especial destinada a analisar o PL 3261/19 que atualiza o marco do saneamento básico.

Como convidado da audiência, o representante da concessionária poderá esclarecer questões relacionadas à prestação do serviço de saneamento nos municípios que atende.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1963, o Estado de Minas Gerais criou a COMAG (Companhia Mineira de Água e Esgoto) visando fornecer os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos municípios mineiros.

Com a criação do Sistema Financeiro do Saneamento e do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento Básico. Nesse tempo, o Departamento Municipal de Águas e Esgoto (DEMAE), responsável pelos serviços de saneamento de Belo Horizonte, foi incorporado pela COMAG. Dessa forma, com incorporações municipais e crescimento vertiginoso, a então COMAG acabou por, em 1974, alterar o nome social para Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG.

Com sede em Belo Horizonte e mais de 55 anos de história, a COPASA MG está entre as maiores empresas de saneamento do Brasil. Atualmente, a COPASA MG possui ações na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, negociadas pelo código CSMG3, e,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

integrante do Novo Mercado, segmento que exige maior compromisso com regras de transparência e governança corporativa.

A COPASA atingiu, em dezembro de 2017, 636 concessões para a prestação dos serviços de abastecimento de água, atendendo a 11,5 milhões de pessoas por meio de 5,2 milhões de economias. Em relação aos serviços de esgotamento sanitário, o número de concessões em 31 de dezembro de 2017 era de 302. Na mesma data, eram atendidos 7,8 milhões de pessoas com serviços de esgoto, por meio de 3,5 milhões de economias.

A Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nO16.698/2007, tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades da região Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

Tendo em vista a importância do serviço para o Estado de Minas Gerais, faz-se importante ouvir representante desta concessionária.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO
Deputado Federal (PODE/MG)